

PORTARIA 870/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3276-0	Alberto Spina Junior	3385/08	16/7/08	2003/2008	Sesau
5549-2	Artur Augusto Gonçalves	4797/07	22/9/08	2002/2007	Seduc
4276-5	Benedito Claro	100264/08	25/7/08	2001/2006	Sesub
2795-2	Carlos Alberto Pires de Souza	8032/08	1º/8/08	2002/2007	Sesau
5336-8	Carlos Alberto Serra	10551/05	2/9/08	2000/2005	Segur
5200-0	Piero Felipe Demma	1984/06	1º/8/08	2000/2005	Segur
5596-4	Raimundo Jose G. Meneses	13658/07	1º/8/08	2002/2007	Seduc
2399-0	Robson Marques dos Santos	17661/06	1º/8/08	2001/2006	Segur

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.